



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- **Considerando** a Lei Municipal n. 3.455, de 11 de agosto de 2015, que autorizou o município de Itapema a firmar termo de doação de bem imóvel com o Estado de Santa Catarina visando a construção de uma Delegacia da Polícia Civil na referida cidade;

- **Considerando** que a legislação em comento restou sancionada pelo, à época, Prefeito Rodrigo Costa, entrando em vigor na data de 11 de agosto de 2015, ou seja, quase 9 anos atrás;

- **Considerando** que, em conversa com o Delegado da Polícia Civil do Município, tem-se que a delegacia da região concentra inúmeras ocorrências de outras cidades, mesmo contando com um número reduzido de agentes de polícia;

- **Considerando** que o objetivo da supracitada lei foi proporcionar mais segurança aos seus munícipes, bem como desafogar as demandas da delegacia central e de outras regiões com ocorrências que poderiam ser centralizada na região do bairro Morretes.

Requer, após aprovação pelos demais membros desta Casa Legislativa, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o seguinte pedido de informação:

1. Esta Secretaria tem conhecimento dos fatos?
2. Tendo tomado conhecimento, quais providências foram ou estão sendo tomadas?
3. Havendo providências em andamento, qual a duração máxima para a execução da obra?
4. Por outro lado, caso ainda não tenha conhecimento, diante dos fatos aqui narrados, quais providências essa Secretaria pretende tomar?

Sala das Sessões,

André de Oliveira
Deputado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **André de Oliveira**,
em 14/05/2024, às 12:00.
